

## POLÍTICA

Uma das comissões mantém o Conselho de Segurança Nacional, outra o eliminava. O relator Bernardo Cabral fez sua escolha.

# O fim do Conselho de Segurança?

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, decidiu, ontem, pela extinção do Conselho de Segurança Nacional, a ser substituído pelo Conselho da República, formado pelo presidente da República, presidentes do Senado e da Câmara, o primeiro-ministro, líderes da maioria e da minoria no Congresso Nacional, um ministro militar em caráter de rodízio representando anualmente cada um dos ministérios, e seis representantes da sociedade civil, dois indicados pela Presidência da República e quatro votados pela Câmara e Senado.

A opção da Sistematização, segundo Bernardo Cabral (PMDB-AM), foi pela sugestão do Conselho da República como está contido no parecer da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, e não pelo que decidira a Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantias, que mantinha o Conselho de Segurança Nacional com as suas atuais atribuições e criava o Conselho Constitucional, como um órgão de natureza política para assuntos de ordem política e paz social.

O Conselho da República, segundo a definição do relator, será convocado para decidir sobre a dissolução da Câmara dos Deputados — dentro do regime parlamentarista de governo adotado pela Comissão —, nomeação e exoneração do primeiro-ministro, realização de referendo sobre matéria constitucional, declaração de guerra e celebração de paz, intervenção federal nos estados e decretação das salvaguardas governamentais de estado de defesa e estado de sítio, que substituem as atuais salvaguardas do Estado e medidas de emergência e o estado de sítio.

Também ficou decidido o papel do Supremo Tribunal Federal como definido anteriormente pela Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que fica com a competência no que diz respeito à inviolabilidade das garantias constitucionais, representando a instância constitucional, o que derrotou a proposta de criação do tribunal constitucional.

Como complemento, será criado o Superior Tribunal de Justiça, com algumas das atuais atribuições do Supremo Tribunal Federal e substituindo por completo, nas atribuições, o atual Tribunal Federal de Recursos, que deixa de existir. O relator destinou 36 vagas de ministro para o novo tribunal. Por ser considerado um órgão conflitante com as atribuições do STF e do STJ, não foi aceita a sugestão de criação do Tribunal de Garantias dos Direitos Constitucionais, da Soberania do Povo, da Nacionalidade e da Cidadania.

## Hoje, o "projeto"

Bernardo Cabral, que havia prometido para ontem o término do trabalho de compatibilização dos sete pareceres das comissões temáticas e o relatório da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, disse que somente hoje poderá terminar o trabalho e entregar o primeiro "projeto" de que será a futura Constituição aos presidentes da Constituinte, Ulysses Guimarães, e da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos (PFL-RJ).

Mas Bernardo Cabral foi contraditório ao informar sobre o número de artigos do projeto de Constituição elaborado pelo "grupo dos 4" — os senadores Fernando Henrique Cardoso, Wilson Martins e José Inácio Ferreira e o deputado Nelson Jobim, todos do PMDB. Primeiro ele falou em 400 artigos, para se corrigir depois, e informar que o texto contém 553 artigos.

O relator disse já ter concluído a redação do preâmbulo da futura Constituição, que vai submeter à apreciação do plenário da Assembleia Nacional Constituinte. Nele, Bernardo Cabral afirma que "a soberania reside no povo, que é a fonte de todo o poder" e que "os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos, ou por consulta".

No texto do preâmbulo, Bernardo Cabral afirma que os constituintes, "representantes do povo brasileiro", firmam seu propósito de constituir uma grande nação baseada na liberdade, na fraternidade cristã, na igualdade, sem distinção de raça, cor, procedência, religião ou qualquer outra". E acrescenta: "Isso só poderá ser obtido com o modo democrático de convivência e de organização estatal, com repulsa a toda forma autoritária de governo e toda a exclusão de povo do processo político, econômico e social".

## Já temos um início da nossa Constituição

Um esboço da futura Constituição, com 378 artigos e 87 itens nas disposições transitórias, resultante do trabalho de compatibilização preliminar das comissões temáticas, foi entregue ontem ao relator deputado Bernardo Cabral, pelo coordenador dos oito relatores auxiliares, deputado Adolfo de Oliveira, que classificou o texto como "nitidamente progressista". E, caso de duplicidade de propostas, sempre aproveitada a alternativa progressista, segundo o relator-adjunto, satisfeito também por ter ganho a batalha contra o computador: seu esboço ficou pronto antes do outro, preparado pelos quatro relatores-adjuntos e o próprio Bernardo Cabral, no Prodasen.

Ao receber o documento, Cabral destacou que os dois trabalhos serão cotejados "para se chegar a uma média do pensamento de toda a Assembleia Nacional Constituinte", observando que todos os constituintes teriam competência para elaborar o texto, "pois cada um deles é um qualificado relator". Segundo Cabral, "não há grupos dentro da Constituinte e nossa tarefa é evitar brigas, questões e questões partidárias". Cabral acredita ainda que a imprensa poderia colaborar mais "não registrando aquilo que pode ser prejudicial a um bom trabalho na leitura da Constituição". Ele atribuiu a "uma obra do destino" sua eleição para relator-geral da Constituição e disse que nada o afastará da determinação "de chegar a bom termo e ajudar a elaborar uma boa Constituição para o País".

O esboço coordenado por Adolfo de Oliveira tem seis títulos: dos direitos e liberdades fundamentais; dos fundamentos do Estado brasileiro; da organização do Estado; da ordem econômica e social; e da defesa das instituições, estando o último a depender do relatório sobre família, educação, ciência, tecnologia e comunicação, elaborado por Cabral. Resultaram dos pareceres das comissões temáticas 559 artigos (reduzidos pelos auxiliares), coincidentemente o mesmo número de constituintes, e mais de cem disposições transitórias, reduzidas para 87.

25 JUN 1967  
A.10